Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 30 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 541

QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09PP/2022) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09PP/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ: 13.879.390/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09PP/2022

Prezado(s) Senhor(es)

O município de Gentio do Ouro, torna público que na ata do dia dez de maio de 2022, o pregoeiro do Município de Gentio do Ouro/BA, instaurou diligência, com fulcro no artigo 43, §3, da Lei nº 8.666/93, com o fim de analisar informações pontuais relativas à Qualificação Econômica Financeira (balanço patrimonial) e Qualificação Técnica (Comprovação de Registro da Licitante no Conselho Regional de Administração – CRA), todos documentos de habilitação apresentados pela licitante COOPERFABER - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS, CNPJ: 40.890.990/0001-03, conforme segue, essenciais para habilitação da licitante:

Apontamentos realizados

a) Balanço Patrimonial não está registrado na Junta Comercial e nem apresentou o termo de Abertura e Encerramento do Mesmo,
b) E não apresentou o registro do responsável técnico (Administrador).

Após a realização desta diligência, em ATA DA SESSÃO INTERNA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA, concluímos que, baseado no que foi apurado, foi comprovada a veracidade das informações obtidas durante a diligência, diante desse fato, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio manteve a arrematação do lote, habilitou e declarou a mesma vencedora do referido certame. Desta forma, o Pregoeiro opina pela intimação dos licitantes credenciados no Pregão Presencial 09PP/2022 conforme (**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO publicado em 28/04/2022, http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org//pub/prefeituras/ba/gentiodoouro/2022/proprio/528.pdf),** abre-se o prazo de 03 (três) dias, a contar a partir da publicação deste aviso, para interposição de possíveis recursos quanto a declaração do vencedor, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Em cumprimento ao **art. 4º XIX da Lei Federal nº. 10520/02,** o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Caso não haja interposição de recursos no prazo estipulado, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

A seguir o resumo da licitação:

EMPRESA: COOPERFABER- COPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO CNPJ: 40890990000103
PREÇO GLOBAL (R$) 4.465.100,00
SITUAÇÃO: Vencedora

A ATA da sessão será disponibilizada no Diário Oficial (através da home page http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/ , aba "transparência - licitações em geral - Processo), na mesma página onde se deu o aviso - campo < Processo>.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual, deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitagentio@yahoo.com). E o encaminhamento de recursos, poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do princípio da celeridade processual. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, no Setor de Licitações situada na Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000. Vagner Pereira da Silva – Pregoeiro.